

PORTARIA COREN-RO N. 241 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Regis André Geord, Coren-RO n. para realizar remotamente as atividades inerentes a Secretária Geral do Coren-RO, no período de 18 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente